



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0703/2018-GP

Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. **SILMARA DA SILVA ROCHA**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180489, decorrentes Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2018007 do Pregão Presencial nº A/2018-002, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.497.165/0001-25, com sede na Rodovia Transamazônica, KM 177 - Bairro Vila Tucuruí no Município de Novo Repartimento PA - CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos e manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de saúde do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 26 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R\$ 141.695,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

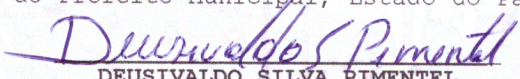
Art. 2º - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

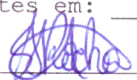
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/____/____


Silmara da Silva Rocha